



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.611 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 14.736 de 11 de fevereiro de 2021, a qual interrompeu o período de férias do Servidor **AURENILSON CIPRIANO**, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 27 dias remanescentes das férias, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, ao Servidor Público Municipal, AURENILSON CIPRIANO, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de finanças.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
